



**PORTARIA Nº. 212/2022**

**ALTERA E DESIGNA NOVA  
COMISSÃO E LOTA VEÍCULOS  
PARA O SIM – SERVIÇO DE  
INSPEÇÃO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Altera a Portaria nº 590/2021 de 12 de novembro de 2021 e Designa Médicos Veterinários e Técnico em Agropecuária para atuar pelo SIM – Serviço de Inspeção Municipal, sendo os seguintes:

- a) Daiane Poltronieri Scherer, CRMV nº 16043 – Carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
- b) Camila Machado, CRMV nº 13.359 – Carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
- c) Débora de Oliveira Strider – Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- d) Valdacir Görck – Técnico em Agropecuária – Carga horária de 35 (trinta e cinco) a 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º.** Ficam lotados junto ao Serviço de Inspeção Municipal os seguintes veículos:

- a) Um veículo – Fiat Uno sob nº de patrimônio 9451, PLACA: IUP-2865, Cor: Branco.
- b) Um veículo – Renault Kangoo, PLACA: IVT 1167, Cor: Branco.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 19 de abril de 2022

**Registre-se e Publique-se  
Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal**

**Paulo Jair Costa Campana  
Secretário da Administração**